



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 5/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2017 - Manu. das Ativ. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão			
33304100 - Contribuições	64	150000	9.032,00
04.01.01.04.122.0002.2019 - Manutenção Contribuições p/Assoc. Microrreg. /Assoc. Mineira Município			
33704100 - Contribuições	75	150000	8.000,00
07.01.03.10.302.0011.3022 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	365	150000	400,00
08.01.02.15.451.0022.2069 - Participação em Rateio Consórcio Infra Estrutura Urbana			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	451	150000	7.920,00
08.01.02.15.451.0022.2069 - Participação em Rateio Consórcio Infra Estrutura Urbana			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	452	150000	14.640,00
08.01.02.15.451.0022.3026 - Participação em Rateio Consórcio Infra Estrutura Urbana			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	453	150000	1.440,00
09.02.01.23.695.0021.2088 - Contribuição ao Circuito Turístico dos Diamantes			
33704100 - Contribuições	606	150000	15.000,00
09.02.01.23.695.0021.2088 - Contribuição ao Circuito Turístico dos Diamantes			
33704100 - Contribuições	606	150000	1.943,00
11.01.01.08.243.0006.2099 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	690	150000	13.000,00
		<b>Total:</b>	<b>71.375,00</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 71.375,00(setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	313	150000	400,00
08.01.02.15.452.0022.2070 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	460	150000	1.440,00
09.03.01.13.391.0020.3047 - Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural			
44905100 - Obras e Instalações	621	150000	1.943,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

### Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.04.122.0002.3072 - Equipamentos para Secretaria Municipal de Governo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	843	150000	7.920,00
08.01.02.15.452.0022.3029 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos Municipais 44905100 - Obras e Instalações	500	150000	8.000,00
14.01.01.04.122.0002.3072 - Equipamentos para Secretaria Municipal de Governo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	843	150000	9.032,00
08.01.02.15.452.0022.3032 - Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Limpeza Publica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	504	150000	13.000,00
14.01.01.04.122.0002.3072 - Equipamentos para Secretaria Municipal de Governo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	843	150000	14.640,00
08.01.02.25.752.0022.3035 - Construção/Melhoramentos Rede de Iluminação Pública 44905100 - Obras e Instalações	514	150000	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>71.375,00</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 02 de Janeiro de 2025

---

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO  
Prefeito Municipal